



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 029/2019

COMISSÃO: Comissão de Constituição Justiça e Redação.

EMENTA: DENOMINA RUA NO PERÍMETRO URBANO NO DISTRITO DE SITIO ALTO DE ARROIO DO TIGRE/RS, CONFORME ESPECIFICA

ORIGEM: Poder Executivo.

RELATÓRIO:

Para exame e Parecer desta Comissão, vem o Projeto de Lei nº 029/2019 de autoria do Executivo Municipal, conforme Ementa.

O relator do Projeto, Vereadora Viviane Redin Mergen emite parecer favorável, tendo em vista que o mesmo é constitucional e atende os requisitos contidos na Lei Orgânica, no Regimento Interno e na Constituição Federal. Diante do exposto conclui-se pela legalidade e constitucionalidade.

É o parecer.

CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição Justiça e Redação, após analisarem o Projeto de Lei nº 029/2019 emitem parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Comissões em 18 de abril de 2019.

VIVIANE REDIN MERGEN
Relator

LEANDRO TIMM
Presidente

FRANCISCO BERNARDY
Vice-Presidente

MARA SIMONE SEIBERT
Primeiro membro

EVALDIR JACOB DRIES
Terceiro Membro